



A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 34 do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ 1300, de 4.9.2003, publicada no DOU nº 172, de 5.9.2003; da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria nº 291/DG/DPF, de 7.5.2004, publicada no DOU nº 89, em 11.5.2004, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 2005.83.00.00.004545-5 - 7ª VF/RS, resolve:

Nº 10 - Nomear o candidato SIGISMUNDO CELESTINO BARROS para exercer o cargo efetivo de Agente de Polícia Federal, terceira classe, da Carreira Policial Federal, criada pelo Decreto-Lei nº 2.251, de 26.02.85, reorganizada pela Lei nº 9.266, de 15.03.96, e alterada pela Lei nº 11.095, de 13.1.2005; no código de vaga nº 0777122 decorrente das vagas criadas pela Lei nº 10.682, de 28.05.2003; em razão do concurso público instituído pelo Edital nº 24/2004-DGP/DPF - NACIONAL, de 15.7.2004, publicado no DOU nº 136, de 16.7.2004 e de acordo com a Portaria nº 1.758, publicado no DOU nº 247, em 26.12.2005, que homologou o XXXIX Curso de Formação Profissional de Agente de Polícia Federal.

MARIA DO SOCORRO SANTOS NUNES
TINOCO

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA
FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
HUMANOS

PORTARIA Nº 30, DE 5 DE JANEIRO DE 2006

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 854 de 18 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2003, e art. 1º, inciso III, da Portaria nº 63/DG/DPRF, de 24 de fevereiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2005, resolve:

Dispensar, a pedido CESAR SCHMITT, Policial Rodoviário Federal do Quadro Permanente deste Departamento, da função de Chefe do Núcleo de Corregedoria e Assuntos Internos, código FG-03, do 2º Distrito Regional, localizado em Palmas no Estado de Tocantins.

SÉRGIO MAX BASTOS LINS

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PORTARIAS DE 5 DE JANEIRO DE 2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, resolve:

Nº 2 - Art. 1º Delegar competência aos servidores ORLANDO CASTRO SILVEIRA, matrícula nº 6444793, e em seus impedimentos, ao servidor TRAJANO AZEVEDO FONSECA, matrícula nº 8447718, para, em conjunto com o servidor CLAUDIONOR SERAFIM, matrícula nº 0447154, e em seus impedimentos, ao servidor PLÍNIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0053393, ordenarem despesas e movimentarem contas bancárias desta Fundação, no âmbito da Administração Executiva Regional de Cacoal-RO.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1620/PRES, de 22 de dezembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União nº 246, de 23 de dezembro de 2004. Art. 3º Determinar que no exercício da competência delegada no artigo anterior, sejam cumpridas as exigências da Legislação reguladora da matéria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 6 - Nomear ADÍGENA RAMOS DE SOUZA, matrícula nº 1475093, para exercer o cargo em comissão de Assistente-Técnico, código DAS 102.1, da Diretoria de Administração desta Fundação, ficando dispensada da Função Gratificada que ocupa.

Nº 7 - Nomear o servidor WENDELL CARLOS ROSA DE ARAÚJO, matrícula nº 1475086, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, código DAS 102.1, da Coordenação-Geral de Planejamento da Diretoria de Administração desta Fundação, ficando dispensado da Função que ocupa.

REVOGADO Nº 8 - Art.1º Delegar competência ao Diretor de Administração a autorizar procedimentos de licitação; homologar, adjudicar, revogar e anular licitações; decidir sobre recursos interpostos; aprovar dispensas e situações de inexigibilidade e praticar os demais atos relacionados aos procedimentos licitatórios.

Art.2º Submeter à apreciação da Procuradoria Jurídica os processos e atos administrativos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 9 - Art.1º Designar o servidor PEDRO FIRMINO DO NASCIMENTO, matrícula nº 0443314, Coordenador de Serviços Gerais, código DAS-101.3, para Coordenar as atividades relacionadas a procedimentos licitatórios na modalidade de Pregão - eletrônico e presencial - no âmbito da Administração Central, sob a subordinação e supervisão do Diretor de Administração.

Art.2º Fica o referido servidor responsável pelo acompanhamento e distribuição dos processos administrativos aos Pregoeiros e escolha dos servidores para compor a Equipe de Apoio.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 10 - Art.1º Designar os servidores ADÍGENA RAMOS DE SOUZA, matrícula nº 1475093, DIANA LEMOS GUIMARÃES, matrícula nº 0446543 e SOLANGE DE SOUSA CORDEIRO, matrícula nº 0443324, para atuarem como Pregoeiros Oficiais nas licitações na modalidade de Pregão, realizadas pela Fundação Nacional do Índio.

Art.2º No impedimento eventual de um dos Pregoeiros, o mesmo será substituído por GUSTAVO HENRIQUE CORREA DE PAULA MACIEL, matrícula nº 1475463, LETÍCIA SIMÕES ASSUMPÇÃO, matrícula nº 1475132 ou MARILÚCIA MACEDO NINGELESKI, matrícula nº 1479725.

Art.3º Designar como Equipe de Apoio os servidores AILTON FARIAS DA SILVA, matrícula nº 0445875, GUSTAVO HENRIQUE CORREA DE PAULA MACIEL, matrícula nº 1475463, LETÍCIA SIMÕES ASSUMPÇÃO, matrícula nº 1475132, MARILÚCIA MACEDO NINGELESKI, matrícula nº 1479725, PEDRO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, matrícula nº 0446969 e RICARDO ROSSELINI MENDONCA PRADO, matrícula nº 1476245 e VALNÍDIA GOMES FARIA BORGES, matrícula nº 0443297.

Art.4º A Equipe de Apoio será composta de no mínimo dois servidores escolhidos dentre aqueles designados no artigo anterior, pelo Coordenador de Serviços Gerais.

Art.5º Caberá ao Pregoeiro ou seu substituto a elaboração e assinatura do edital.

Art.6º Para os fins previstos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é o Diretor de Administração da Fundação Nacional do Índio.

Art.7º Quando houver necessidade e/ou a conveniência de designar outros servidores e/ou assessoria técnica para atuar na Equipe de Apoio, a designação será feita em despacho exarado no respectivo processo pelo Diretor de Administração.

Art.8º Convalidar os atos praticados com base na Portaria nº 983/PRES, de 30 de agosto de 2005, até a publicação desta Portaria.

Art.9º Fica revogada a Portaria nº 983/PRES, de 30 de agosto de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 1 de setembro de 2005.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Ministério da Previdência Social

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.034, DE 4 DE JANEIRO DE 2006

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe confere a Portaria MPS/GM/Nº 1.428, de 17 de agosto de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 303 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, resolve

Dispensar, a pedido, MARCELO FREITAS RODRIGUES do cargo de Conselheiro Suplente, representante das Empresas, nas Câmaras de Julgamento do Conselho de Recursos da Previdência Social, a contar de 20 de dezembro de 2005.

CARLOS EDUARDO GABAS

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GERÊNCIA REGIONAL EM BELO HORIZONTE
GERÊNCIA EXECUTIVA EM DUQUE DE CAXIAS
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2, DE 4 DE JANEIRO DE 2006

Chefe da Seção de Recursos Humanos da GEXDUQ, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o item X do artigo 70 do Regimento Interno, aprovado pela PT nº MPAS/GM-3464, de 27-09-01, publicada no DOU nº 187, de 28-09-01, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral à servidora CILÉA MARCONDES MACHADO, mat. SIAPE-0920448, ocupante do cargo de Telefonista, classe “S”, padrão V, do Quadro de Pessoal do INSS, com fundamentos no artigo 1486, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8112/90, combinado com os incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, amparado pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05(Processo nº 35311.000978/05-65).

WAGNER JAPUR DUARTE TAVARES
Substituto

GERÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO
GERÊNCIA EXECUTIVA EM SANTOS

RETIFICAÇÃO

Na PT. INSS/GEX/SANTOS/SP 69, de 23.12.05, onde se lê:”matrícula 0944197”, leia-se “ matrícula 0941997 “

SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA
DELEGACIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA
EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIAS DE 4 DE JANEIRO DE 2006

A DELEGADA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93 do regimento Interno da Secretaria da Receita Previdenciária, aprovado pela Portaria MPS nº 1.344, de 18 de julho de 2005, alterada pela Portaria MPS nº 1.381 de 9 de agosto de 2005, designada pela PT/MPS nº 1.724 de 19/11/2005, publicada no DOU nº 221-B, e tendo em vista a competência delegada pela Portaria MPS/SRP nº 2.910, de 30.11.2005, resolve:

Nº 1 - Art. 1º Designar a servidora Rosângela Gonçalves de Aguiar, Agente Administrativo, matrícula SIApe nº 0900345, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe da Unidade de Atendimento da UAR/P-São José do Rio Preto, código DAS 101.1, nos afastamentos e impedimentos legais da titular, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados a partir de 19 de Novembro de 2005.

Art. 3º Esta Postaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 2 - Art. 1º Designar a servidor Ângelo Luís Pizzi, Agente Administrativo, matrícula SIApe nº 0603524, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe da Unidade de Atendimento da UAR/P-Catanduva, código DAS 101.1, nos afastamentos e impedimentos legais da titular, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados a partir de 19 de Novembro de 2005.

Art. 3º Esta Postaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELI APARECIDA MORETI ZANIN

Ministério da Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA
NÚCLEO ESTADUAL EM MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 551, DE 29 DE NOVEMBRO 2005

A RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DE MINAS GERAIS, usando da competência que lhe foi delegada pela PT/FNS/SE/MS nº 36 de 24/12/2002, publicado no DOU Nº 04 de 06/01/2003, e tendo em vista o que consta do processo, resolve:

I - Em cumprimento a intimação judicial exarada pela MM JUIZA A JUSTIÇA FEDERAL DA 11ª VARA NO ESTADO DE MINAS GERAIS - Autos nº 2003.007818/2004-96, conceder ao servidor JOSÉ SAVIO DE CARVALHO PINTO, matrícula SIAPE nº 556645, ocupante do cargo de Medico, NS, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde aposentadoria com os proventos integrais, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea “a” da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 8º, inciso I, II e III, alínea “a” e “b”, da Emenda Constitucional nº 20/98, acrescido das demais vantagens inerentes do cargo efetivo.

II - Declarar vago o cargo referido no item I.
(Processo nº 25003.007818/2004-96)

REGINA CELI DINIZ OLIVEIRA

PORTARIAS DE 3 DE JANEIRO DE 2006

A RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NO ESTADO DE MINAS GERAIS, usando da competência que lhe foi delegada pela PT/FNS/MS nº 30, de 19/08/2004, publicada no BSE nº 35, de 30/08/2004, e em vista do que consta dos processos, resolve:

Nº 2 - I - Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais à 25/30 avos a INELZIRA MARIA VILELA, matrícula SIAPE nº 556958, ocupante do cargo de Administradora, NS, Classe “S”, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde com fundamento no artigo 40, inciso I, parágrafo 2º e 3º da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda nº 41/2003 e as demais vantagens inerentes ao cargo efetivo.

II - Declarar vago o cargo referido no item I.
(Processo 25003.008566/2005-01)